



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 719/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3757.0033351/2024-26,

RESOLVE:

Retificar os artigos 1º e 2º da Portaria/SGA nº 471 de 04/04/2024, publicada no DOU nº 66, de 05/04/2024, Seção 2, p. 60, processo 19.04.3757.0033351/2024-26, da seguinte forma:

Onde se lê: “Art. 1º Apostilar a designação do servidor **MÁRCIO EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 3290-5, 3º Sargento QPPMC [...]”

Leia-se: “Art. 1º Apostilar a designação do servidor **MÁRCIO EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 3290-5, 1º Sargento QPPMC [...]”

Onde se lê: “Art. 2º Designar o servidor **MÁRCIO EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 3290-5, 3º Sargento QPPMC [...]”

Leia-se: “Art. 2º Designar o servidor **MÁRCIO EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 3290-5, 1º Sargento QPPMC [...]”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 21/05/2024, às 16:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1146744** e o código CRC **8A735E16**.